



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Portaria nº: 11, DE 01 de MARÇO de 2023.

*"Nomeia o **Dr. Eduardo Phillipe Marangon e Villas** para o cargo comissionado e da outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Minas Gerais,
no uso de suas atribuições.

Considerando o pedido de exoneração efetivado pelo Dr.
Ricardo Ítalo Dias Pereira a partir da data de 28/02/2023:

RESOLVE

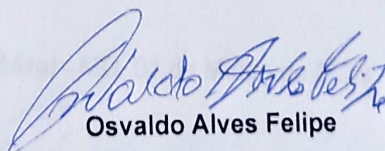
Art. 01º - Fica nomeado o Dr. Eduardo Phillipe Marangon e Villas, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº: 207.213, para ocupar o cargo comissionado de Advogado do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.

Art. 02º - As atribuições, vencimentos e demais requisitos do cargo, são os constantes do Anexo II da Resolução nº: 018/2018.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 04º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai – MG, 01 de Março de 2023.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG